



INSTITUTO DE
PESQUISAS
TECNOLÓGICAS



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Demonstrações Contábeis sobre as informações intermediárias trimestrais em 30 de setembro de 2020

Diretoria Financeira e Administrativa – D.F.A.

Controladoria – CON

Departamento de Contabilidade

2020

Soluções Tecnológicas



Bionanomanufatura



Cidades



Construção Civil e Edificações



Energia



Importação e Exportação



Indústria



Madeira, Papel e Celulose



Meio Ambiente



Metalurgia e siderurgia



Metrologia e Sistemas de Medição



Micro e Pequenas Empresas



Mineração



Petróleo e Gás



Saúde



Segurança



Setor Público



Tecnologia da Informação e Comunicação



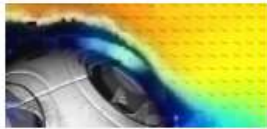
Têxteis, Couros e Calçados



Transportes

Centros Tecnológicos

Centros Tecnológicos



CTMetro
Centro de Metrologia
Mecânica, Elétrica e de
Fluidos



CQuiM
Centro de Química e
Manufaturados



CIAM
Centro de Tecnologia da
Informação, Automação e
Mobilidade



CT-OBRAS
Centro de Tecnologia de
Obras de Infraestrutura



CT-FLORESTA
Centro de Tecnologia de
Recursos Florestais



CTMM
Centro de Tecnologia em
Metalurgia e Materiais



CTMNE
Centro de Tecnologia
Mecânica, Naval e Elétrica



CTGeo
Centro de Tecnologias
Geoambientais



CETAC
Centro Tecnológico do
Ambiente Construído



BIONANO
Núcleo de
Bionanomanufatura



LEL
Núcleo de Estruturas Leves

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT

CNPJ/MF: 60.633.674/0001-55

**Demonstrações Contábeis sobre as informações intermediárias trimestrais
em 30 de setembro de 2020**

Conteúdo:

- Relatório dos auditores independentes sobre as informações trimestrais
- Balanços Patrimoniais
- Demonstrações do Resultado dos Exercícios
- Demonstração do Resultado Abrangente
- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Demonstração do Valor Adicionado
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS.

Ilmos. Srs.

Administradores e Acionistas do

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - IPT
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial do **INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - IPT**, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado e dos resultados abrangentes, para os períodos de três e seis meses findos naquela data, as mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, incluindo o resumo das práticas contábeis significativas, bem como, incluindo as respectivas notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas informações intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sem ressalva

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 30 de setembro de 2020, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros Assuntos - Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de seis meses findo em 30 de setembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se essa demonstração está conciliada com as informações trimestrais e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações trimestrais tomadas em conjunto.

São Paulo, 03 de novembro de 2020.



AUDILINK E CIA
AUDITORES:021
63575000T50

Assinado de forma digital
por AUDILINK E CIA
AUDITORES:02163575000
150
Dados: 2020.12.08
10:12:15 -03'00'



AudiLink & Cia. Auditores
CRC 2RS003688/O-2 'T' SP
Roberto Caldas Bianchessi
Contador CRC/RS 040078/O-7 'T' SP

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 (EM MILHARES DE REAIS)

ATIVO	TRIMESTRE ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR		PASSIVO	TRIMESTRE ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR	
	N.E.	30/09/2020	31/12/2019			N.E.	30/09/2020	31/12/2019	
CIRCULANTE					CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	3	29.189	20.427		Fornecedores		2.427	3.543	
Aplicações financeiras créditos vinculados	4	12.290	12.805		Arrendamento mercantil - Dir. de Uso	10	1.590	840	
Contas a receber	5	5.148	8.242		Salários a pagar e encargos a recolher		5.966	5.764	
Adiantamentos a colaboradores e terceiros		790	197		Impostos e contribuições a recolher	11	3.257	3.126	
Impostos antecipados e a recuperar	7	5.769	6.306		Adiantamento de clientes		830	830	
Estoques		332	328		Obrigações a pagar - férias e encargos		16.642	12.030	
Despesas pagas antecipadamente		1.269	170		Parcelamentos fiscais	11	440	2.058	
Depósitos compulsórios		173	160		Subvenções governamentais-agencias de fomento	12	14.239	14.694	
Outros valores a receber		35	70		Outras obrigações		506	281	
Total do Ativo Circulante		54.995	48.705		Total do Passivo Circulante		45.897	43.166	
NÃO CIRCULANTE					NÃO CIRCULANTE				
Realizável a longo prazo		2.556	2.425		Parcelamentos fiscais	13	8.090	7.895	
Imobilizado	8	159.916	170.348		Outras exigibilidades - Receita de doação - Ag. de Fomento	14	37.591	41.211	
Intangível	9	489	259		Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	15	17.367	13.132	
Total do Ativo Não Circulante		162.961	173.032		IRPJ/CSLL diferido sobre C.M. 8200/91	16	1.919	1.991	
					Total do Passivo Não Circulante		64.967	64.229	
					PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17			
					Capital social		286.368	286.368	
					Reservas de capital		9.382	9.382	
					Reservas de lucros		264	264	
					Recurso para aumento de capital		1.787	1.601	
					Prejuízos acumulados	17	(190.709)	(183.273)	
					Total do Patrimônio Líquido		107.092	114.342	
TOTAL DO ATIVO		217.956	221.737		TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		217.956	221.737	

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 30 DE SETEMBRO DE 2019
(EM MILHARES DE REAIS)

	TRIMESTRE ATUAL	ACUMULADO DO ATUAL EXERCÍCIO	IGUAL TRIMESTRE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
	01/07/2020	01/01/2020	01/07/2019	01/01/2019
	A	A	A	A
	30/09/2020	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2019
N.E.				
Receita de serviços e produtos	10.506	36.196	19.938	51.407
Subvenção econômica - GESP	22.100	61.618	20.487	62.293
Subvenção econômica - Fomento	4.903	18.382	5.391	15.294
Receita de doação de bens - Fomento	14 1.773	5.369	1.844	5.456
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	39.282	121.565	47.660	134.450
Impostos incidentes sobre vendas e serviços prestados	(1.423)	(4.934)	(2.710)	(6.913)
Devoluções e cancelamentos	(13)	(97)	(80)	(245)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	37.846	116.534	44.870	127.292
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos	21a (29.522)	(87.361)	(32.220)	(95.593)
LUCRO BRUTO	8.324	29.173	12.651	31.699
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS				
Gerais e administrativas	21b (8.328)	(25.017)	(8.860)	(26.594)
Honorários Conselho de Administração, Fiscal e CAE	(407)	(1.242)	(382)	(1.164)
Serviços de terceiros	(2.090)	(5.400)	(2.095)	(6.754)
Depreciações e amortizações	(456)	(1.381)	(402)	(1.200)
Provisões diversas	(2.332)	(4.918)	(33)	29
Outras (despesas) e outras receitas operacionais, líquidas	416	1.051	562	1.355
	(13.197)	(36.907)	(11.210)	(34.328)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(4.873)	(7.734)	1.441	(2.629)
Receitas financeiras	142	604	640	1.375
Despesas financeiras	(90)	(377)	(276)	(885)
RESULTADO FINANCEIRO	52	227	364	490
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(4.821)	(7.507)	1.805	(2.139)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(4.821)	(7.507)	1.805	(2.139)
* Por lote de mil ações do capital social final	-0,02	-0,03	0,01	-0,01

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 30 DE SETEMBRO DE 2019
(EM MILHARES DE REAIS)

	N.E.	EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR	
		01/07/2020	01/01/2020	01/07/2019	01/01/2019
		A	A	A	A
		30/09/2020	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2019
LUCRO/ (PREJUÍZO) DO PERÍODO		(4.821)	(7.507)	1.805	(2.139)
Outros Resultados Abrangentes		-	-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	2.19	<u>(4.821)</u>	<u>(7.507)</u>	<u>1.805</u>	<u>(2.139)</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 30 DE SETEMBRO DE 2019
(EM MILHARES DE REAIS)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros Incentivos Fiscais	Recurso para Aumento de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	286.229	9.382	264	139	(182.452)	113.562
Aumento de capital	139	-	-	(139)	-	-
Recurso para aumento de capital				1.437		1.437
Prejuízo do período				-	(2.139)	(2.139)
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019	286.368	9.382	264	1.437	(184.591)	112.860
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	286.368	9.382	264	1.601	(183.273)	114.342
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-
Recurso para aumento de capital	-	-	-	186	-	186
IRPJ/CSLL Diferido - C.M. 8200/91	-	-	-	-	71	71
Prejuízo do período	-	-	-	-	(7.507)	(7.507)
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020	286.368	9.382	264	1.787	(190.709)	107.092

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

FLÁVIA GUTIERREZ MOTTA
Diretora Financeira e Administrativa

FRANCISCO SOUTO OUTEDA
Contador - CRC 1SP154222/O-1

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 30 DE JUNHO DE 2019
(EM MILHARES DE REAIS)

	01/01/2020	01/01/2019
	A	A
	30/09/2020	30/09/2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo do Período	(7.507)	(2.139)
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa:		
Depreciação/Amortização	14.838	15.168
Provisão/Reversão para perdas de créditos	354	(15)
Subtotal	7.685	13.014
Variações no Ativo Circulante		
Redução/Aumento de ativos		
Aplicações financeiras vinculadas	515	(1.301)
Contas a receber	2.740	1.173
Adiantamentos a colaboradores e terceiros	(593)	(1.221)
Impostos antecipados e a recuperar	537	1.131
Estoques	(4)	(67)
Despesas pagas antecipadamente	(1.099)	(1.115)
Depósitos compulsórios	(13)	(12)
Outros valores a receber	35	34
Subtotal	2.118	(1.378)
Variações no Passivo Circulante		
Aumento de passivos		
Fornecedores	(1.116)	(320)
Arrendamento Mercantil	750	-
Salários a pagar e encargos a recolher	202	(393)
Impostos e contribuições a recolher	131	(539)
Adiantamento de clientes	-	177
Obrigações a pagar - férias e encargos	4.612	4.963
Subvenções governamentais - agências de fomento	(4.075)	2.064
Outras obrigações	225	(15)
Subtotal	729	5.937
Caixa líquida gerada pelas atividades operacionais	10.532	17.573
Atividades de Investimento		
Aumento do realizável a longo prazo	(131)	(48)
Aquisição de bens do imobilizado	(2.935)	(3.680)
Baixas de bens do imobilizado e intangível	23	692
Doações recebidas em bens	(1.696)	(4.599)
Adição de intangível	(28)	(31)
Caixa líquida aplicada nas atividades e investimentos	(4.767)	(7.666)
Atividades de Financiamento		
Parcelamentos	(1.423)	(4.040)
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	4.234	(745)
Aumento de capital	-	138
Recursos para Aumento de Capital	186	1.298
Caixa líquida gerado/aplicado pelas atividades de financiamento	2.997	(3.349)
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.762	6.558
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No início do período	20.427	14.519
No final do período	29.189	21.077
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.762	6.558

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 30 DE SETEMBRO DE 2019
(EM MILHARES DE REAIS)

	01/01/2020	01/01/2019
	A	A
	30/09/2020	30/09/2019
Receitas	122.166	135.617
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	36.100	51.162
Outras Receitas	86.421	84.439
Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	(355)	16
Insumos Adquiridos de Terceiros	(90.786)	(100.664)
Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	(84.188)	(92.387)
Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	(6.034)	(7.547)
Outros	(564)	(730)
Valor Adicionado Bruto	31.380	34.953
Retenções	(1.381)	(1.200)
Depreciação, Amortização e Exaustão	(1.381)	(1.200)
Valor Adicionado Líquido Produzido	29.999	33.753
Vlr Adicionado Recebido em Transferência	604	1.375
Receitas Financeiras	604	1.375
Valor Adicionado Total a Distribuir	30.603	35.128
Distribuição do Valor Adicionado	30.603	35.128
Pessoal	27.245	28.336
Remuneração Direta	13.361	13.473
Encargos Sociais	6.071	6.472
FGTS	4.323	4.344
Benefícios	3.490	4.047
Impostos, Taxas e Contribuições	5.924	8.059
Federais	3.402	4.881
Estaduais	29	47
Municipais	2.493	3.131
Remuneração de Capitais de Terceiros	4.941	872
Juros	378	885
Outros	4.563	(13)
Remuneração de Capitais Próprios	(7.507)	(2.139)
Prejuízo do Período	(7.507)	(2.139)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020

(valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT tem por objetivo atender a demanda de ciência e tecnologia dos setores público e privado, no seu campo de atuação, bem como contribuir para o desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico, cabendo-lhe entre outras atividades: **(a)** executar projetos de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico; **(b)** dar apoio técnico ao desenvolvimento da engenharia e da indústria; **(c)** formar e desenvolver equipes de pesquisa, capazes de contribuir para o equacionamento e a solução dos problemas de tecnologia industrial do Estado e do País; **(d)** colaborar em programas de especialização de técnicos diplomados pela Universidade de São Paulo, e por outras instituições de ensino superior em áreas de interesse da ciência e da tecnologia; **(e)** celebrar convênios ou contratos com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras; **(f)** prestar serviços a órgãos e entidades do setor público e privado; **(g)** explorar, direta ou indiretamente, os resultados das pesquisas realizadas; **(h)** requerer o registro de patentes; **(i)** ceder o uso de patentes e de outros direitos; **(j)** editar e publicar trabalhos técnicos, na forma de boletins, revistas e livros.

Para o desenvolvimento desses objetivos e para manter suas operações, o IPT recebe dotações orçamentárias do Governo do Estado de São Paulo e subvenções governamentais de agências de fomento.

O IPT é um instituto vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo e há mais de cem anos colabora para o processo de desenvolvimento do País.

O IPT, vem buscando constantemente o uso racional dos recursos de que dispõe, aliando métodos de administração a uma configuração organizacional que reflita suas possibilidades e as finalidades legais a que está adstrita. Neste sentido, em decorrência da Lei federal n.º 13.303/16, a Administração aprovou no exercício de 2018, a proposta para o resgate da totalidade das ações de titularidade de acionistas minoritários privados, calculados em consonância com os termos do parágrafo 1º do artigo 91 da Lei federal n.º 13.303/16. Com essa operação societária, a Companhia deixou de ser uma sociedade de economia mista e transformou-se em uma sociedade por ações de capital fechado com a natureza jurídica de empresa pública.

Considerado um dos maiores institutos de pesquisas tecnológicas do Brasil, o IPT acumula conhecimento voltado para o desenvolvimento do patrimônio científico e tecnológico da nação. Do apoio à construção civil à atuação em bionanotecnologia, o IPT conta com laboratórios capacitados e equipe de pesquisadores e técnicos altamente qualificados e oferece ensaios, calibrações, soluções tecnológicas, pesquisa, desenvolvimento e inovação a clientes públicos e privados de diversos segmentos, ampliando assim a competitividade das empresas e promovendo maior qualidade de vida às pessoas.

1.1 Impactos relacionados à pandemia Covid-19

Em meio ao cenário econômico de gradual retomada, o ano de 2020 começou com leve melhora nos principais índices de confiança do consumidor e da indústria. Contudo, com o advento da pandemia COVID-19 em meados de março, a paralisação temporária da atividade econômica e as indefinições quanto à sua retomada levaram a um cenário de extrema incerteza e de difícil mensuração dos impactos na economia brasileira e mundial. No Brasil, os esforços do Governo em adotar medidas de compensação, como a redução da taxa de juros para 3,75% e estímulos monetários e fiscais, buscam a preservação de renda e emprego, porém seus efeitos ainda são incertos. No primeiro trimestre o contexto inicial mostrava que apesar dos impactos terem sido diluídos já apresenta sinais de desaceleração econômica em todos os setores, refletidos na redução das estimativas do PIB trimestral de 2,2% para 0,0%.

Porém no terceiro trimestre de 2020, o PIB cresceu 7,7% frente ao trimestre anterior, na série com ajuste sazonal. Setores da economia como a Agropecuária caiu 0,5%, a Indústria cresceu 14,8% e os Serviços subiram 6,3%. Nos Serviços, todos os setores cresceram: Comércio (15,9%), Transporte, armazenagem e correio (12,5%), outras atividades de serviços (7,8%), Informação e comunicação (3,1%), Administração, defesa, saúde e educação públicas e seguridade social (2,5%), Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados (1,5%) e Atividades imobiliárias (1,1%). Dessa forma a retomada da economia demonstra um reflexo positivo em aumento da receita de faturamento de serviços no IPT.

Neste cenário de bastante incerteza, o IPT tomou algumas decisões importantes e elegeu as principais prioridades: a saúde e segurança de seus colaboradores, a continuidade da operação e a manutenção dos empregos.

Adotou todas as medidas de prevenção, de forma a assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, pois os serviços prestados pelo IPT se tornam ainda mais essenciais à sociedade no contexto atual. O IPT implementou várias medidas de prevenção para que seus empregados não sejam expostos a situações de risco, tais como: (i) utilização da prática de trabalho remoto nas áreas administrativas, sistema home office, onde reforçamos nossa estrutura de TI para suportar essas ações; (ii) restrição de viagens nacionais e internacionais; (iii) utilização de meios de comunicação remota; (iv) antecipação da campanha de

vacinação; entre outras. O IPT tomou adicionalmente todas as medidas de prevenção necessárias para que os empregados com funções estratégicas possam cumpri-las sem agravar o risco de contaminação, garantindo a continuidade na prestação dos serviços essenciais para atendimento dos clientes.

A instabilidade econômica, agravada pela COVID-19, trouxe reflexos adversos para o IPT, como redução nas receitas com clientes, postergação de projetos e adiamento de faturamentos.

Diante destes efeitos adversos, o IPT promoveu a redução de custos, despesas e ajustes orçamentários para preservar a sustentabilidade econômico-financeira com êxito.

A expectativa da Administração do IPT é de que as ações concretizadas frente aos impactos mencionados, somadas aos contratos mantidos com seus clientes, sem redução de valores, não houve negociações que poderiam indicar margens negativas. Assim, considera que dessa forma serão suficientes para honrar seus compromissos e não comprometer a continuidade do IPT.

2 PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas, políticas e os principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas sobre estimativas adotadas na elaboração das informações trimestrais individuais e consolidadas, estão consistentes com aquelas adotadas e divulgadas nas notas explicativas das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, as quais foram divulgadas em 30 de janeiro de 2020 e devem ser lidas em conjunto.

As demonstrações contábeis preparadas pelo IPT estão em conformidade com as Leis Federais nº 6.404/76, nº 11.638/07, nº 11.941/09 e nº 13.303/16. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo, e vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

2.1 – Base de elaboração e apresentação das informações trimestrais

Apresentação das Informações Trimestrais

As informações trimestrais de 30 de setembro de 2020 foram preparadas tomando-se por base as disposições da NBC TG 21 (R4) – Demonstração Intermediária e da norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), aplicáveis à preparação das Informações Trimestrais – ITR, e que estão apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM. Desta forma, estas Informações Trimestrais

consideram o Ofício Circular CVM/SNC/SEP 003 de 28 de abril de 2011, o qual permite que as entidades apresentem notas explicativas selecionadas, nos casos de redundância de informações já divulgadas nas Demonstrações Financeiras Anuais.

As informações trimestrais de 30 de setembro de 2020, portanto, não incorporam todas as notas e as divulgações exigidas pelas normas para as demonstrações financeiras anuais e, conseqüentemente, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras Anuais de 31 de dezembro de 2019, preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (International Accounting Standards Board – IASB), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Portanto, nestas demonstrações trimestrais, as notas explicativas abaixo não são apresentadas ou não estão no mesmo grau de detalhamento das notas integrantes das demonstrações financeiras anuais.

2.2 – Moeda Funcional e Moeda de Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional do IPT e também, a sua moeda de apresentação. Todas as informações contábeis apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem dinheiro em caixa e depósitos bancários, demonstrados ao custo, e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor demonstrado ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida o resultado do exercício.

2.4 – Aplicações Financeiras – Créditos Vinculados

Aplicações financeiras de liquidez imediata, dos recursos recebidos das Agências de Fomento, estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida a conta de subvenção governamental-agência de fomento.

2.5 – Instrumentos financeiros

A administração classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e recebíveis. A classificação depende da finalidade para

qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. **Mensurados ao valor justo por meio do resultado** – São ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativo circulante. Os ganhos ou perdas decorrentes das variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado na rubrica “Receitas Financeiras” no período em que ocorrem. Os rendimentos das aplicações financeiras relativos aos créditos vinculados são registrados em conta de “Subvenções Governamentais-Agências de Fomento” **Recebíveis** – Incluem-se nesta categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo superior a 12 meses após a data do balanço, que são classificados como ativos não circulantes. Os recebíveis do Instituto compreendem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros créditos.

2.6 – Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pelo serviço prestado no decurso normal das atividades do IPT, registradas pelo valor faturado, diminuído, depois de esgotados os recursos administrativos de cobrança, das Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa.

O IPT constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa para os saldos a receber em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis nas contas a receber, com base na análise dos dados objetivos do “contas a receber” e no histórico de recebimentos e garantias existentes, e não espera incorrerem perdas adicionais significativas. Nota explicativa nº 5.

2.7 – Estoques e demais ativos circulantes

Os estoques, representados substancialmente por materiais laboratoriais, produtos químicos e de proteção individual, foram registrados pelo seu valor de aquisição, deduzidos quando aplicável, por provisão para fazer face a eventuais perdas na sua realização. Os demais ativos circulantes estão demonstrados ao valor de custo ou de realização.

2.8 – Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição ou doação, menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo de aquisição inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. A depreciação é calculada e contabilizada usando o método linear para alocar seus custos e tendo como

base, as taxas que levam em conta a expectativa de vida útil dos bens, demonstradas na nota explicativa nº 8, não considerando o valor residual.

Entende-se como vida-útil o período de tempo durante o qual a Entidade espera utilizar o ativo permanente, expectando geração de benefícios econômicos, ou o quando se trata de indústria, número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.

A estimativa da vida-útil do ativo é uma questão de julgamento baseado na experiência da entidade com “ativos semelhantes”.

A prática utilizada é a de considerar, as taxas de Depreciação aceitas pela legislação tributária (prática do IPT), ou seja, a taxa anual de depreciação será fixada em função do prazo durante o qual se possa esperar utilização econômica do bem pelo contribuinte na produção de seus rendimentos.

O IPT como empresa Pública, tem em seu patrimônio bens que entraram através de Projetos de Fomento com finalidades específicas em inovação, pesquisa e desenvolvimento, serviços tecnológicos, desenvolvimento e apoio metrológico, informação e educação em tecnologia. Os Bens são construídos de forma a atender as necessidades especiais do IPT como empresa Prestadora de Serviços, e que ao final da vida útil estes Bens que não são considerados de “prateleira” serão destinados exclusivamente ao Fundo de Solidariedade do GESP.

2.9 – Intangível

Estão representados por marcas e patentes e licenças de uso de softwares adquiridas, que são capitalizadas com base nos custos incorridos na sua aquisição e preparo do software para sua utilização. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável em cinco anos.

As marcas e patentes por não terem vida útil definida estão sendo amortizadas no período de dez anos. Nota explicativa nº 9.

2.10 – Provisão para perdas por impairment em ativos não financeiros

Os ativos sujeitos à depreciação ou amortização são revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Quando há indício de perda do valor recuperável (impairment), o valor contábil do ativo é testado. Quando há perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável; ou seja, o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

No intuito de comprovar que seus ativos geradores de caixa, estão registrados contabilmente pelo seu valor justo de recuperação o referido teste, também conhecido como “Impairment Test”, apresenta de forma prudente o valor líquido de realização de um grupo de ativos geradores de caixa.

O referido teste foi efetuado com base na Resolução CFC 2017/NBC TG 01(R4) de 22 de dezembro de 2017 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, utilizando-se um período de 05(cinco) anos de atividades do IPT e comparando o resultado com o valor de mercado do imóvel e seus pertences, através da apólice de seguro em vigor. O maior resultado encontrado foi comparado com o valor registrado no imobilizado da empresa em 31/12/2019. A administração da empresa realizou estudos nas estimativas de crescimento durante o período de 05 anos, em bases razoáveis de crescimento do mercado, levando em consideração o conjunto de bens existentes como unidade geradora de caixa bem como as condições econômicas.

O orçamento proposto segue o ritmo de crescimento orgânico do Instituto buscando maior eficiência de resultados.

Tal entendimento está de acordo com o parágrafo 35 do NBC TG 01 (R4) – Redução do valor recuperável dos ativos.

No 3º trimestre de 2020, não foram identificados fatores que indicassem a necessidade de reconhecimento de perda adicional nas demonstrações financeiras intermediárias de 30 de setembro de 2020, prevalece o estudo efetuado em dezembro de 2019.

2.11 – Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidos ao valor da fatura ou do contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano após a data do balanço. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

2.12 - Provisão para Riscos Fiscais, Trabalhistas e Cíveis

Geral

Uma provisão é reconhecida no Balanço Patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Provisões são classificadas como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstradas como não circulantes.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer ativo de reembolso.

Provisões para demandas judiciais

Provisões são constituídas para todos os litígios referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar o litígio/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Atualizadas até as datas dos balanços pelo montante provável das perdas, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados. Para fins de demonstrações estão apresentadas líquidas dos depósitos judiciais correlacionados. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 15.

2.13 – Parcelamentos Fiscais

Atualizado pelas variações monetárias e pelos juros incorridos até as datas dos balanços, conforme previsto contratualmente e demonstrados na nota explicativa nº 13.

2.14 - Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL) do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda, e 9%, sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real conforme nota explicativa nº 11.

2.15 - Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido

Tributos diferidos ativos e passivos são reconhecidos no ativo e passivo não circulante e mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto e lei tributária que foram promulgadas na data do Balanço Patrimonial.

O tributo diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração de resultado, conforme nota explicativa nº 16.

2.16 – Arrendamento Mercantil – IFRS 16

A caracterização de um contrato de arrendamento mercantil está baseada em aspectos substantivos relativos ao uso de um ativo ou ativos específicos, ou ainda, ao direito de uso de um determinado ativo, na data do início da sua execução.

Arrendamentos mercantis financeiros que transferem a Companhia basicamente todos os riscos e benefícios relativos à propriedade do item arrendado são capitalizados no início do arrendamento mercantil pelo valor justo do bem arrendado ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento mercantil. Sobre o custo são acrescidos, quando aplicável, os custos iniciais diretos incorridos na transação.

Os pagamentos de arrendamento mercantil financeiro são alocados a encargos financeiros e redução de passivo de arrendamento mercantis financeiros de forma a obter taxa de juros constante sobre o saldo remanescente do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os bens arrendados são depreciados no prazo do arrendamento mercantil.

O IPT tem contratos que se enquadram na norma aplicada aos arrendamentos, dos quais foram reconhecidos nas demonstrações contábeis. Nota explicativa nº 10.

2.17 – Demais Passivos Circulantes

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridas.

2.18 – Reconhecimento da Receita

A receita compreende o valor faturado pelos serviços prestados e vendas de produtos, e é reconhecida tendo como base os serviços realizados até a data-base do balanço, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente.

A NBC TG 47, com correlação com o IFRS 15, estabelece ainda que no início do contrato com o cliente, em relação a cada bem ou serviço a ser entregue, a Entidade deve determinar se sua obrigação é satisfeita ao longo do tempo ou em momento específico no tempo.

Os princípios da citada norma para reconhecimento da receita são aplicados pelo IPT através do modelo básico de cinco etapas, a saber: a) Identificar o contrato com o cliente; b) Identificar obrigações estabelecidas no contrato; c) Determinar o preço da transação; d)

Alocar o preço da transação; e e) Reconhecer a receita somente no cumprimento da obrigação.

As subvenções recebidas do Governo do Estado de São Paulo para custeio são reconhecidas no momento de seu recebimento.

2.19 – Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)

O IPT não possui plano de pensão, operações de hedge, ganhos/perdas com ativos disponíveis para venda nem conversões monetárias. Neste sentido, a DRA corresponde ao Lucro/(Prejuízo) Líquido dos exercícios apresentados.

2.20 - Demonstração do valor adicionado (DVA)

A demonstração do valor adicionado (DVA) não é requerida pelas IFRS, sendo apresentada de forma suplementar. Sua finalidade é evidenciar a riqueza criada pela Companhia durante o período bem como demonstrar sua distribuição entre os diversos agentes.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa	110	107
Bancos conta movimento	777	201
Aplicações financeiras	28.302	20.119
	<u>29.189</u>	<u>20.427</u>
<u>Aplicações financeiras</u>	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM	27.334	16.260
Fundos de investimento em renda fixa	968	3.859
	<u>28.302</u>	<u>20.119</u>

Os recursos aplicados no SIAFEM são oriundos de recebimentos de clientes que operam nesse mesmo sistema e são remunerados em aproximadamente 95% da taxa SELIC.

4. CONTAS CORRENTES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CRÉDITOS VINCULADOS

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Aplicações financeiras vinculadas	12.290	12.805
	<u>12.290</u>	<u>12.805</u>

Referem-se a contas correntes bancárias e aplicações financeiras em fundo de investimentos. Esses recursos são disponibilizados a título de Subvenção Governamental por agências de fomento para financiamento de projetos específicos não caracterizados como prestações de serviço.

Os rendimentos auferidos no exercício por conta dessas aplicações financeiras são incorporados aos recursos disponibilizados pelas agências de fomento, classificados na rubrica "Subvenções Governamentais – Agência de Fomento", e permanecem vinculados para a realização dos respectivos projetos, não constituindo, portanto receita financeira do IPT.

5. CONTAS A RECEBER

Referem-se a valores a receber de clientes e quando julgado necessário serão reduzidas, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização.

O IPT possui uma política de crédito que tem por objetivo estabelecer procedimentos na concessão de crédito em operações comerciais, compatível com o nível de qualidade, agilidade e segurança exigidos. A determinação da liberação do crédito ocorre por meio de análise cadastral, considerando: informações cadastrais; informações econômica-financeiras; histórico de compras e pagamentos; informações restritivas no mercado; consulta ao sistema de informações e garantias apresentadas (conforme relevância da operação).

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Contas a receber	5.938	8.855
Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa	(790)	(613)
	<u>5.148</u>	<u>8.242</u>

Não ocorreram movimentações significativas nas perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa nos exercícios findos em 30 de setembro de 2020 e de 31 de dezembro de 2019.

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a abertura de contas a receber por idade de vencimento era composta como segue:

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
A vencer	4.848	7.534
<u>Vencidas:</u>		
De 1 a 30 dias	181	529
De 31 a 60 dias	99	69
De 61 a 90 dias	93	79
De 91 a 180 dias	112	27

Há mais de 181 dias

	605	617
	1.090	1.321
	5.938	8.855

Apesar do montante de vencidos há mais de 61 dias somarem R\$ 810, as perdas estimadas provisionadas são de R\$ 790 porque o critério para sua constituição ocorre somente após esgotarem-se todos os recursos administrativos de cobrança.

6. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O IPT participa de transações com seu acionista controlador, a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, e empresas/entidades a ele relacionados, conforme estabelecido na sua Política de Transações com Partes Relacionadas, em conformidade com o inciso VII, artigo 8º, da Lei nº 13.303/2016.

Os saldos à receber, decorrentes com partes relacionadas, estão registradas na rubrica “Contas à Receber”, no Ativo Circulante detalhado abaixo:

<u>Cientes</u>	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Diversos	3.897	6.231
Secretárias do Estado de São Paulo	268	1.087
Fundações, autarquias, institutos e agências reguladoras	1.026	849
Sociedades de Economia Mista	554	374
Orgãos Públicos	193	314
TOTAL	5.938	8.855

7. IMPOSTOS ANTECIPADOS A RECUPERAR

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
COFINS a Compensar	596	616
PASEP a Compensar	134	138
Contribuição Social a Compensar	1.499	1.403
Imposto de Renda a Compensar	2.809	2.821
IRRF sobre Aplicações Financeiras	38	168
IRRF a Compensar	641	1.103
ISS a Recuperar	2	2
ICMS a Compensar	0	5
INSS a Compensar	50	50
	5.769	6.306

Os saldos de impostos e contribuições a compensar compreendem os montantes desembolsados a título de antecipações de impostos e contribuições e/ou retidos de clientes, efetuados de acordo com a legislação fiscal vigente.

8. IMOBILIZADO

a) Composição do imobilizado

	Taxa Anual De	30/09/2020			31/12/2019		
		Depreciação	Custo	Depreciação	Líquido	Custo	Depreciação
Terrenos	-	37.283	-	37.283	37.283	-	37.283
Edifícios e Benfeitorias	4%	92.776	(45.373)	47.404	92.776	(43.442)	49.334
Máq. E Equipamentos	10%	182.471	(141.831)	40.640	180.979	(133.059)	47.920
Instalações	10%	17.414	(14.067)	3.346	17.415	(13.197)	4.218
Equipamentos de T.I.	20%	13.454	(11.291)	2.163	13.147	(10.798)	2.349
Instrumentos Diversos	10%	375	(357)	19	375	(353)	22
Veículos	20%	3.468	(3.242)	226	3.468	(3.157)	311
Móveis e Utensílios	10%	8.253	(6.535)	1.719	8.256	(6.033)	2.223
Outras imobilizações		29.546	(8.094)	21.452	29.546	(7.220)	22.326
Imobilizado em Andamento		4.387	-	4.387	3.527	-	3.527
Direito de Uso – Maqs. e Equipamentos		2.407	(1.130)	1.277	1.795	(960)	835
Total do Imobilizado		391.834	(231.920)	159.916	388.567	(218.219)	170.348

b) Movimentação

Descrição	31/12/2019	01/01/2020 À 30/09/2020			30/09/2020
		Adições	Baixas	Transferências	
Terrenos	37.283	0	0	0	37.283
Edifícios	92.776	0	0	0	92.776
Máquinas equipamentos	180.979	1.258	(206)	439	182.470
Instalações	17.416	0	(2)	0	17.414
Equipamentos de T.I.	13.147	637	(330)	0	13.454
Instrumentos diversos	375	0	0	0	375
Veículos	3.468	0	0	0	3.468
Móveis e utensílios	8.256	16	(20)	2	8.254

Outras imobilizações	29.546	0	0	0	29.546
Imob. em andamento	3.526	1.302	0	(441)	4.387
Dir. de Uso - maqs. e equipt.	1.795	612			2.407
Total	388.567	3.825	(558)	0	391.834

Descrição	31/12/2018	01/01/2019 À 30/09/2019			30/09/2019
		Adições	Baixas	Transferências	
Terrenos	37.283	0	0	0	37.283
Edifícios	92.700	0	0	76	92.776
Máquinas equipamentos	168.709	9.945	(69)	2.222	180.845
Instalações	17.406	0	0	0	17.406
Equipamentos de T.I.	12.155	923	(205)	2	12.875
Instrumentos diversos	375	0	0	0	375
Veículos	3.480	0	(24)	6	3.462
Móveis e utensílios	8.242	33	(24)	0	8.251
Outras imobilizações	28.042	0	0	1.506	29.548
Imob. em andamento	5.728	1.377	(56)	(3.850)	3.199
Impairment	-90	0	0	0	-90
Total	374.030	12.578	(378)	0	385.930

9. INTANGÍVEL

a) Movimentação intangível

3º TRIMESTRE DE 2020					
PERÍODO DE: JULHO À SETEMBRO DE 2020					
CONTA	SALDO EM 30/JUN/2020	AQUISIÇÕES	TRANSF.	BAIXAS	SALDO EM 30/SET/2020
1.2.5.01.001 - MARCAS E PATENTES	646	11	-	-	657
1.2.5.01.002 – SOFTWARES	2.167	-	-	-	2.167
1.2.5.01.003 - SOFTWARES – DOAÇÃO	1.271	341	-	-	1.612
1.2.5.01.004 - MARCAS E PATENTES EM ANDAMENTO	3	1	(1)	-	3
TOTAL INTANGÍVEL	4.087	352	-	-	4.439
AMORTIZAÇÃO					

1.2.5.30.001 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(2.085)	(11)	-	-	(2.096)
1.2.5.30.002 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA -DOAÇÃO SOFTWARE	(1.213)	(17)	-	-	(1.230)
1.2.5.30.003 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA -MARCAS E PATENTES	(608)	(16)	-	-	(624)
TOTAL AMORTIZAÇÃO	(3.905)	(44)	-	-	(3.950)
SALDO	182	(308)	(1)	-	489

ACUMULADO – 2020

PERÍODO DE: JAN À SETEMBRO DE 2020

CONTA	SALDO EM 31/DEZ/2019	AQUISIÇÕES	TRANSF.	BAIXAS	SALDO EM 30/SET/2020
1.2.5.01.001 - MARCAS E PATENTES	632	25	-	-	657
1.2.5.01.002 - SOFTWARES	2.167	-	-	-	2.167
1.2.5.01.003 - SOFTWARES – DOAÇÃO	1.271	341	-	-	1.612
1.2.5.01.004 - MARCAS E PATENTES EM ANDAMENTO	1	3	-	(1)	3
TOTAL INTANGÍVEL	4.071	369	-	(1)	4.439
AMORTIZAÇÃO					
1.2.5.30.001 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(2.053)	(44)	-	-	(2.096)
1.2.5.30.002 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA -DOAÇÃO SOFTWARE	(1.184)	(46)	-	-	(1.230)
1.2.5.30.003 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA -MARCAS E PATENTES	(576)	(48)	-	-	(624)
TOTAL AMORTIZAÇÃO	(3.812)	(138)	-	-	(3.950)
SALDO	259	231	-	(1)	489

10. ARRENDAMENTO MERCANTIL – NBC TG 06 (R3) – (IFRS 16)

O IPT analisou os contratos de prestação de serviços que possuem características de Arrendamento Mercantil, conforme conceitua a NBC TG 06 (R3), correlação com o IFRS 16. Para determinar se um contrato constitui arrendamento, o IPT avaliou se os contratos mantidos identifica um ativo e se tem o direito de aproveitar todos os benefícios econômicos obtidos do uso desse ativo.

De acordo com a nova sistemática da norma, todos os arrendamentos com prazo superior a 12 meses, contraprestação fixa e valor do ativo relevante, são reconhecidos no Balanço Patrimonial do arrendatário, sendo registrado um ativo de direito de uso e um passivo para pagamentos futuros, ambos a valor presente.

Quanto ao resultado, o impacto será notado pela redução anual na rubrica de custos/despesas de serviços de que passará a ser reconhecida como depreciação e despesa financeira de juros, de acordo com o cálculo individualizado dos contratos.

11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	30/09/2020	31/12/2019
ISS	200	332
PASEP e COFINS	752	545
IRRF - Terceiros e Funcionários	1.271	2.125
COFINS - Retenção	58	67
PASEP - Retenção	12	14
IPTU	937	0
Outros	27	43
Total de Impostos e Contribuições à recolher	3.257	3.126
Parcelamentos Fiscais – Municipal – P.P.I.	440	2.058
	3.697	5.184

12. SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS – AGÊNCIAS DE FOMENTO

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
BNDDES	-	122
FEHIDRO	1.780	1.801
FINEP	2.959	3.317
CNPQ	126	126
EMBRAPII	50	50
Outros	9.324	9.278
	14.239	14.694

13. PARCELAMENTOS FISCAIS (Não Circulante)

Os débitos que compõem o saldo do parcelamento estão demonstrados como segue:

	<u>ISS</u>	<u>IPTU</u>	<u>TOTAL</u>
Saldo em 31/12/2019	6.656	1.239	7.895
Saldo em 30/09/2020	6.820	1.270	8.090

(a) Em 16 de Outubro de 2017 o IPT optou pela inclusão da integralidade dos débitos do IPTU inscritos em execução fiscal, relativos aos exercícios 1996 a 1999 no PPI - Programa de parcelamento Incentivado-Lei 16.680/17, mediante o pagamento da dívida em 120 (cento e vinte) parcelas.

(b) Em 24 de Outubro de 2017 o IPT optou pela inclusão da integralidade dos débitos de ISS inscritos em execução fiscal, relativos aos exercícios 2006 a 2008 e 2011 no PPI - Programa de parcelamento Incentivado-Lei 16.680/17, mediante o pagamento da dívida em 120 (cento e vinte) parcelas.

(c) Os valores são atualizados pela variação da Selic, com vencimento final em outubro de 2027.

14. OUTRAS EXIGIBILIDADES – RECEITA DE DOAÇÃO – AG. DE FOMENTO – NBC TG 07 (R2)

Está sendo mencionado nesta nota explicativa, às particularidades atinentes às transações contábeis das doações e subvenções feitas pelas Agências de Fomento (a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, o Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES, entre outras instituições), para o incentivo e o desenvolvimento de projetos de P,D&I, mediante a celebração de parcerias, convênios, termos de cooperação e instrumentos congêneres com o Instituto.

Nesta linha do Balanço Patrimonial estão contabilizados os valores pertencentes aos Ativos recebidos em Doação, que com o tempo sofrerão a depreciação registrada a débito desta conta amortizando o valor principal do bem recebido em doação.

A linha de Subvenções Governamentais – Agências de Fomento (Passivo Circulante) está intrinsecamente relacionada com a linha de Outras Exigibilidades (Passivo Não Circulante).

O roteiro específico contábil das mencionadas doações e subvenções, que seguem os ditames da Lei federal nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, a qual determina à respectiva contabilização diretamente como receita no resultado, na seguinte conformidade: no caso de recebimento de equipamentos (imobilizado depreciable), mesmo que já sob sua propriedade, por ter cumprido todas as condições, a Companhia não poderá reconhecer a receita imediatamente no resultado, tendo em vista que eles provocarão depreciações no futuro. Assim, a apropriação à receita dar-se-á paulatinamente, na medida em que forem sendo efetuadas as depreciações de tais ativos. Esse crédito ao resultado poderá ser feito na forma de receita ou mesmo como redução de despesas de depreciação.

Na medida em que os Projetos de Fomento vão sendo finalizados e os itens comprados com recursos dessa origem, no afã de ingressarem como ativo imobilizado, referidos bens são doados ao IPT, seguindo-se o roteiro de contabilização no grupo do Balanço de Outras Exigibilidades - Valores a Apropriar – Agências de Fomento, em contrapartida do aumento do Ativo Imobilizado, tendo em vista que o Instituto não se valeu de recursos próprios para a aquisição de tais bens, os quais, repise-se, não poderão ser registrados como uma Receita de Doação, de acordo com a Lei federal nº 11.638/07.

Partindo-se do pressuposto de que estes valores contidos na linha de Outras Exigibilidades não representam Dívidas assumidas pelo IPT, as análises dos índices financeiros devem ser consideradas de forma segregada desses valores.

15. PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, TRABALHISTAS E CÍVEIS.

O IPT é parte em ações judiciais e processos perante tribunais de naturezas trabalhistas, civis e tributárias decorrente do curso normal de seus negócios.

As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a avaliação da probabilidade de perda pelos assessores jurídicos e são quantificadas por meio de modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

A administração, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, acredita que as provisões para contingências constituídas são suficientes para cobrir as eventuais perdas com processos judiciais conforme apresentado a seguir:

a) Composição

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Trabalhistas (1)	12.864	9.888
Cíveis (1)	<u>4.503</u>	<u>3.244</u>
	<u>17.367</u>	<u>13.132</u>

(1) Cíveis e Trabalhistas referem-se a riscos para os quais a Administração, juntamente com seus assessores jurídicos, entende ser provável o desfecho desfavorável ao IPT.

b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

O IPT é parte em ações judiciais de natureza trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Trabalhistas	3.613	3.829
Cíveis	<u>7.485</u>	<u>7.538</u>
	<u>11.098</u>	<u>11.367</u>

16. IRPJ E CSLL – DIFERIDO

O IPT vem realizando mensalmente, a parcela de depreciação da C.M. Especial – Lei nº 8.200/91, onde tais valores são adicionados na apuração do lucro real e na base de cálculo da CSLL.

A constituição desta reserva especial foi lançada como reserva de capital, no patrimônio líquido e utilizada para absorver prejuízos acumulados no exercício de 1998.

Conforme preceitua a NBC TG 32 (R4) – Tributos sobre o Lucro, a Entidade deve reconhecer ativos e passivos fiscais diferidos quando observarem diferenças dedutíveis ou tributáveis.

A reserva especial constituída é uma diferença temporária tributável, desta forma o IPT efetuou o reconhecimento fiscal diferido em conta do passivo não circulante, que será realizada na mesma proporção da realização da depreciação.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 02 de Setembro de 2019, o IPT subscreveu o aumento de capital no montante de R\$ 138.641,91, de acordo com a AGO/AGOE de 24/04/2019 mediante o recurso para aumento de capital autorizado pelo acionista majoritário que a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo.

- a) **Capital Social:** O Capital Social subscrito e integralizado é composto de 28.636.758.001 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.
- b) **Reservas de Capital:** Decorrente de doações e/ou subvenções para investimento devendo ser utilizada para aumento de capital.
- c) **Recurso para Aumento de Capital:** Aporte financeiro por parte do Governo do Estado de São Paulo para futuro aumento do Capital Social.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o exercício de 2020, foi aprovado pelo Governo do Estado de São Paulo, Dotação Orçamentária no montante de R\$ 89.879 para Custeio, conforme aprovado na Lei do Orçamento do Estado de São Paulo nº 17.244 de 10 de janeiro de 2020.

19. COBERTURA DE SEGUROS

O IPT adota uma política de manter apólices de seguros em montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

O IPT contrata seguros por meio de licitações que contam com a participação das principais companhias seguradoras.

Em 31 de dezembro de 2019, existe cobertura de seguros contra incêndio, raio, explosão, implosão e fumaça, dos prédios do Instituto, com vencimento em 05 de dezembro de 2020.

RISCO	COBERTURA	VALOR EM RISCO
Compreensivo Empresarial – Riscos operacionais	Contra danos materiais a edificações, instalações, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos e equipamentos de T.I.	R\$ 273.041
Responsabilidade Civil	Reparações por danos pessoais e/ou materiais causados à terceiros, em consequência das operações do IPT	R\$ 4.153
Responsabilidade Civil de Administradores – D&O	Prejuízos financeiros decorrentes de reclamações feitas contra os segurados, em virtude de atos danosos pelos quais se busque sua responsabilização	R\$ 20.000

20. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

A política de remuneração dos administradores é estabelecida de acordo com diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Deliberação CODEC (Conselho de Defesa dos Capitais do Estado) nº 1, de 16/03/2018, com redação alterada pela Deliberação CODEC nº1, de 29/04/2019.

A remuneração dos executivos está limitada a remuneração do Governador do Estado. A remuneração do Conselho de Administração e Conselho Fiscal corresponde a 30% e 20%, respectivamente, da remuneração dos Diretores, condicionada à participação de no mínimo uma reunião mensal, no caso de Conselheiro Fiscal.

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	Nº DE MEMBROS	TRIMESTRE ATUAL	ACUMULADO DO ATUAL EXERCÍCIO	31/12/2019
		01/07/2020 À 30/09/2020	01/01/2020 À 30/09/2020	
Honorários da Diretoria	5	473	1.374	1.403
Honorários do Conselho Fiscal	5	85	255	248
Honorários do Conselho de Administração	8	154	488	797
Honorários do Comitê de Auditoria Estatutário	4	168	499	518
TOTAL		880	2.616	2.966

21. CUSTOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

a) Composição do custo

	TRIMESTRE ATUAL	ACUMULADO DO ATUAL EXERCÍCIO	IGUAL TRIMESTRE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
	01/07/2020 A 30/09/2020	01/01/2020 A 30/09/2020	01/07/2019 A 30/09/2019	01/01/2019 A 30/09/2019
Remuneração, encargos e benefícios	21.126	60.971	21.425	63.205
Serviços de terceiros	1.896	6.650	3.013	9.374
Utilidades	898	2.861	1.634	4.453
Impostos e taxas	895	2.686	885	2.626
Depreciação e amortização	4.355	13.458	4.578	13.912
Outros custos	352	735	685	2.023
TOTAL	29.522	87.361	32.220	95.593

b) Composição das despesas administrativas

	TRIMESTRE ATUAL	ACUMULADO DO ATUAL EXERCÍCIO	IGUAL TRIMESTRE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
	01/07/2020	01/01/2020	01/07/2019	01/01/2019
	A	A	A	A
	30/09/2020	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2019
Remuneração, encargos e benefícios	7.324	21.944	7.470	22.121
Utilidades	129	495	235	749
Impostos e taxas	421	1.175	450	1.321
Outras	5.323	13.293	3.055	10.137
TOTAL	13.197	36.907	11.210	34.328

FLÁVIA GUTIERREZ MOTTA
Diretora Financeira e Administrativa

FRANCISCO SOUTO OUTEDA
Contador - CRC 1SP154222/O-1